



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **EDITAL Nº68/2022**

**Nuno Moita da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 3 de agosto de 2022:

#### **Pedido de prorrogação do prazo de suspensão de mandato apresentado pela Vereadora Susana Margarida Costa de Almeida Devesa.**

- Deliberação: a Câmara Municipal apreciou a documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de suspensão do mandato por mais trinta dias, conforme solicitação, nos termos do disposto no artigo 77º, da Lei 169/99, de 18 de setembro.

#### **Isenção de pagamento de entrada nas Piscinas Municipais Exteriores, a quatro crianças acolhidas no Centro de Atendimento Temporário para Crianças e Jovens em Risco, da Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de entrada nas Piscinas Municipais Exteriores a quatro crianças acolhidas no CAT de Condeixa-a-Nova, até ao final do mês de agosto e durante a primeira semana de setembro.

#### **Colocação de nova sinalética na Av. Visconde de Alverca em Condeixa-a-Nova.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto em epígrafe e deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador do PSD, Nuno Claro aprovar a sinalética patente nos documentos constantes do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito.

#### **Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de junho de 2022.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos contratos de compra e venda de imóveis e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.

**Consulta prévia para fornecimento de refeições escolares, ao abrigo do Acordo Quadro 01/2021, celebrado pela Central de Compras de Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Lote 4 – Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente para o ano letivo 2022/2023 – Relatório final de adjudicação e aprovação da minuta do contrato.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento supracitado, à empresa “Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA” pelo valor de 486.438,00 euros, ao qual acresce o IVA, à taxa legal de 13%, de acordo com o relatório final apresentado, bem como aprovar a minuta do contrato ao abrigo do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.

**Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município, por danos causados em viatura. – Proposta de indeferimento.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de decisão apresentada no parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, indeferir o pedido de responsabilidade civil apresentado.

**Processo nº 04/2022/3 em nome de Simetria e Rigor Unipessoal Lda para constituição em regime de propriedade horizontal de um prédio sito na Urbanização Quinta de Cerejeira lote B2, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de constituição em regime de propriedade horizontal do prédio em questão, dado que cumpre os requisitos previstos no artigo 1414º do Código Civil.

**Pedido de arrendamento da loja L14, sita no Mercado Municipal.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 14º do Regulamento do Mercado Municipal, atribuir por arrendamento o direito de exploração do espaço designado Loja L14, por ajuste direto, pela renda mensal de 78,75 euros, à requerente.

**Regimento do Conselho Municipal de Saúde do Município de Condeixa-a-Nova.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, submeter o Regimento do Conselho Municipal de Saúde do Município de Condeixa-a-Nova à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

E eu, Adelaide Montenegro, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 22 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa